

**PORTARIA N.º 150 – P**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1799*

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º REVOGAR a Portaria n.º 190, de 1º de dezembro de 2009, que lotou a servidora **Vanda Maria Gonçalves Paiva**, Gestora Pública, matrícula n.º 824342-5, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Administração do Estado do Tocantins, no Gabinete do Deputado Raimundo Palito, a partir de 1º de julho de 2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 20 dias do mês de setembro de 2010.

Deputado **JÚNIOR COIMBRA**  
Presidente